

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX
EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA E/OU /VOLUNTÁRIO(A) DE GRADUAÇÃO PARA AÇÃO DE EXTENSÃO**

TÍTULO DO PROJETO: **Nutre-ensina: Ações de Educação Alimentar e Nutricional em uma creche de Governador Valadares**

UNIDADE ACADÊMICA: **Instituto de Ciências da Vida. Departamento de Nutrição UFJF-GV**

A coordenadora do projeto **Nutre-ensina: Ações de Educação Alimentar e Nutricional em uma creche de Governador Valadares** da unidade acadêmica Instituto de Ciências da Vida. Departamento de Nutrição UFJF-GV torna público o processo de seleção de discentes de graduação para preenchimento de 01 vaga de bolsista e 04 vagas de voluntários de graduação.

I. Dos(as) candidatos(as)

Poderão inscrever-se os(as) candidatos(a) que atenderem aos seguintes critérios:

- a) Estar regularmente matriculado(a) em Curso de Graduação da UFJF;
- b) Não estar em débito com a Proex no que refere à apresentação de relatórios e/ou outros documentos;
- c) Ter disponibilidade de 12 horas semanais;
- d) Em caso de bolsistas, não possuir vínculo remunerado com outro Programa de Bolsas da UFJF, excetuando-se os Programas de Assistência Estudantil.
- e) Ter sido aprovado ou estar cursando as disciplinas NUT038GV-Educação Alimentar e Nutricional e NUT101GV - Nutrição da Criança e do Adolescente
- f) Uma vaga de voluntário de graduação será destinada a estudantes que ingressaram no curso de Nutrição da UFJF-GV em 2023.1. Caso não hajam inscritos nessa modalidade, as vagas serão realocadas para os demais candidatos.

II. Atividades a serem realizadas (em consonância com o plano de trabalho):

- a) Participação em reuniões internas com o grupo de extensão para capacitação permanente e discussão/apresentação de artigos científicos sobre o tema.
- b) Elaboração e organização dos materiais e recursos educativos utilizados nas atividades de extensão, incluindo o uso de mídias sociais;
- c) Divulgação das atividades desenvolvidas no projeto de extensão para a comunidade interna da UFJF-GV e para a população da cidade de Governador Valadares;
- d) Realização de contato permanente com gestores e demais funcionários da instituição a fim de permitir o bom andamento das atividades;
- e) Acolhimento e contato permanente com pais/responsáveis pelas crianças da creche;
- f) Realização de avaliação nutricional completa das crianças, funcionários e pais/responsáveis, incluindo as avaliações socioeconômica, antropométrica, bioquímica, clínica e dietética;
- g) Realização de capacitação de funcionários e pais/responsáveis das crianças da creche, abordando temas relativos aos objetivos do projeto, com enfoque em alimentação infantil;
- h) Criação, planejamento, desenvolvimento e avaliação de atividades educativas com as crianças da creche, com enfoque em alimentação infantil;
- i) Digitação de formulários e organização do banco de dados;
- j) Apresentação dos resultados nas reuniões com a instituição, com a secretaria de educação, em eventos científicos e na literatura especializada, quando pertinente.
- k) Elaborar relatório final e apresentar as atividades desenvolvidas nas Mostra de Ações de Extensão da UFJF, conforme orientação da PROEX – UFJF.
- l) Outras atividades inerentes ao bom funcionamento do projeto, a critério do coordenador.

III. Da seleção

A participação do(a) estudante terá duração máxima de 12 meses, considerada a vigência do edital a que a bolsa ou a vaga de voluntário se vincula;

O projeto/programa deverá ser realizado durante o período de férias, cabendo ao(à) coordenador(a) informar a frequência dos(as) estudantes;

O pagamento da bolsa de cada mês, proporcional à frequência apurada, será efetuado conforme calendário disponibilizado pela Pro – reitoria de Planejamento;

Em caso de desistência do(a) bolsista ou voluntário(a) selecionado(a) durante o período de execução do programa/projeto, o(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a) assumirá a vaga.

IV. Do Processo de Seleção

1 ANÁLISE DO HISTÓRICO ESCOLAR E DO COMPROVANTE DE MATRÍCULA 2023.1*

O histórico escolar atualizado e o comprovante de matrícula 2023.1 devem ser anexados no ato da inscrição.

*Serão observados:

- Aprovação ou matrícula vigente nas disciplinas NUT038GV-Educação Alimentar e Nutricional e NUT101GV - Nutrição da Criança e do Adolescente
- Disponibilidade de 12 horas semanais para participar do projeto, em especial com disponibilidade de horário para realização de atividades na Creche Escola Gente Inocente (preferencialmente turnos cheios, segunda a sexta – 7:00 às 11:00; ou 13:00 às 17:00).
- Índice de Rendimento Acadêmico, quando pertinente.

2 ENTREVISTA (presencial)

V. Da Inscrição

DATA: 14/09/2023 a 18/09/2023

HORÁRIO: -

LOCAL: Preencher o formulário de inscrição*, pelo link <https://forms.gle/AN1Runq65GZcNhF77>

*No ato da inscrição, devem ser anexados o histórico escolar atualizado e o comprovante de matrícula 2023.1.

VI. Da Seleção

DATA: 21/09/2023

HORÁRIO: 10:30h (segundo ordem de inscrição)

LOCAL: Unipac (Laboratório de Avaliação Nutricional)

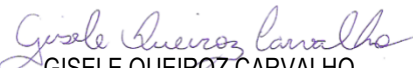
VII. Da Divulgação do Resultado

DATA: 21/09/2023

HORÁRIO: -

LOCAL: Site da Nutrição UFJF-GV

Governador Valadares, 14 de setembro de 2023.


GISELE QUEIROZ CARVALHO

SIAPE 1721434

COORDENADORA DA AÇÃO DE EXTENSÃO